



**TCU SUSPENDE
ASSINATURA
DE ADITIVOS DE
CONCESSÃO**

PG. 2 - 3

**TRIBUNA LIVRE:
FÓRMULA
85/95 X FATOR
PREVIDENCIÁRIO**

PG. 2-3

**MOACIR PEREIRA:
SIMBIOSE E O
JORNALISMO QUE
TEM UM LADO**

PG. 3

ELETOBRAS

PROPOSTA DE PLR É APROVADA APÓS 19 DIAS DE GREVE

Maioria das assembleias realizadas nas empresas do Grupo Eletrobras aprovaram a nova proposta de pagamento da PLR

LEIA NA PG.2



**CELESC
ASSEMBLEIAS REGIONAIS
DÃO INÍCIO À DATA-BASE NA
CELESC**

PG. 2-3



PROPOSTA DE PLR É APROVADA APÓS 19 DIAS DE GREVE

Maioria das assembleias realizadas nas empresas do Grupo Eletrobras aprovaram nova proposta para pagamento da PLR



A proposta final da Eletrobras para pagamento da PLR2014 foi aprovada por grande parte da categoria eletricitária em assembleias realizadas no dia 19/06/2015. Até o fechamento desta edição o número de trabalhadores nas empresas cujas assembleias aprovaram a proposta, representava quase 80% da categoria, em todo o Brasil. Algumas empresas ainda não haviam finalizado as assembleias. Na Eletrosul a greve foi encerrada às 17 horas de sexta-feira, dia 19. A proposta foi aprovada na maior parte das assembleias dos sindicatos que compõem a Intersul. Dos 583 trabalhadores que participaram das assembleias, 350 (60%) aprovaram a proposta, 224 (38%) foram contrários e 09 (2%) não se manifestaram.

Após um difícil e conturbado processo de negociação, onde a proposta inicial apresentada pela Eletrobras foi rejeitada, alguns avanços foram conquistados pela resistência e disposição de luta da categoria. O montante a ser distribuído não alcançou as duas folhas salariais pretendidas pelos sindicatos, mas algumas imposições pela Eletrobras extremamente prejudiciais aos trabalhadores foram eliminadas da proposta. A influência das avaliações individuais na PLR através do SGD foi afastada. Um valor mínimo a ser distribuído com base nos resultados operacionais, independentemente do lucro financeiro foi conquistado para os próximos anos, sem qualquer tipo de compensação em PLR's futuras, como pretendia a Eletrobras. Ainda fruto da resistência do movimento dos trabalhadores, foi estabelecido o compromisso de criação de uma comissão paritária entre sindicatos e empresas para tratar da constituição das metas e escolha dos indicadores que irão compor o modelo de PLR e o Termo de Pactuação nos próximos acordos de PLR, que continuarão a serem negociados ano a ano, possibilitando assim que as entidades representativas dos trabalhadores façam a permanente luta em defesa dos interesses dos empregados

resguardando as melhores condições, de acordo com a conjuntura econômica e política de cada período em que ocorrerão as negociações.

Na Eletrosul, o montante da PLR 2014 a ser pago nos próximos dias corresponde a 1,5 folhas salariais de dezembro. A forma de distribuição será unificada em todas as empresas do Grupo Eletrobras em 50% linear e 50% proporcional ao salário. A posição dos trabalhadores da Eletrosul que optaram em assembleias pela parcela linear de 70% conforme possibilidade sinalizada pela Eletrobras durante as negociações, não foi aceita. As diretorias das Empresas, inclusive da Eletrosul mantiveram na proposta a unificação em todas as empresas pelos 50% de parcela linear, contrariando a decisão dos trabalhadores.

O desfecho das negociações e da greve pela PLR reflete toda a instabilidade atual no setor elétrico, com a difícil conjuntura política, crise de comando nas empresas e a forte pressão sobre os trabalhadores e seus direitos. Estas dificuldades enfrentadas indicam que as negociações relativas ao ACT2015/2016 não serão diferentes. Os sindicatos que compõem a Intersul alertam para a necessidade dos trabalhadores manterem o elevado espírito de união e combatividade demonstrados. Ainda que nem tudo possa ser conquistado, a luta dos trabalhadores sempre continua!

TRIBUNA LIVRE

FÓRMULA 85/95 X FATOR PREVIDENCIÁRIO

por Sandro Luís Vieira

Já está valendo desde o dia 17 de junho de 2015 a nova fórmula para aposentadoria junto ao INSS. A Presidenta da República vetou a Fórmula pura 85/95 aprovada pelo Congresso Nacional junto com as medidas de ajuste fiscal. Pela proposta do Congresso, como alternativa ao Fator Previdenciário, o segurado Homem poderia se

aposentar, sem redução, desde que a soma da IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO atingisse 95. Para as mulheres o cálculo é de 85.

Ao vetar a proposta a Presidenta também editou a Medida Provisória (MP) 676/2015, contendo a mesma Fórmula 85/95, contudo, acrescida com uma regra de progres-

sividade até chegar a 90/100 em 2022. Pela regra da MP vale a Fórmula 85/95 até 31/12/2016, com majoração de 1 ponto em 01/01/2017, 01/01/2019, 01/01/2020, 01/01/2021 e 01/01/2022, quando então o segurado passará a ter direito à aposentadoria integral somente se a soma da idade e contribuição for 90/100 (mulher/homem),

por exemplo: 40 anos de contribuição e 60 de idade para os homens e 35 anos de contribuição e 55 de idade para as mulheres.

Portanto, as novas regras da MP já estão valendo, indo agora ao Congresso para aprovação e transformação em lei. Então, a partir de agora, aos segurados que quiserem o pedido de aposentadoria, está

garantido o cálculo pela nova regra, sem incidência do fator previdenciário, caso já tenham completado o fator 85/95, pelo menos até 31/12/2016. Eu digo "pelo menos" porque, se o congresso derrubar o veto da Presidenta, fica valendo a lei originalmente aprovada, sem as majorações instituídas pela Medida Provisória 676/2015.

DESAPOSENTAÇÃO - Para os segurados que se aposentaram antes dessas mudanças, e que tiveram seus benefícios reduzidos pela aplicação do Fator Previdenciário, resta torcerem para que o Supremo Tribunal Federal julgue favoravelmente a chamada DESAPOSENTAÇÃO, que nada mais é do que o cancelamento do benefício atual com a concessão de novo benefício pelas regras atuais, aproveitando o tempo de contribuição depois da aposentadoria. Esse processo está suspenso no STF, aguardando julgamento. No entanto, mesmo antes do julgamento, assim que completado o tempo instituído pela Fórmula 85/95, esses segurados prejudicados pelo fator previdenciário já podem requerer, administrativamente, o novo benefício para então ingressar com ação judicial de desaposentação, haja vista que a decisão do STF terá efeito apenas naquela ação.

Obs: Quando se fala em integralidade de benefício, considera-se a média dos 80% maiores salários de contribuição recolhidos pelo trabalhador desde julho de 1994, conforme são calculados os benefícios do INSS. Hoje, pra quem sempre recolheu com base no teto do INSS, a média gira em torno de R\$4.400,00, enquanto que o teto do INSS é de R\$4663,75.

Sandro Luís Vieira é advogado trabalhista e previdenciário, ex-trabalhador da Celesc e assessor jurídico do Sindinorte e Sintevis

CELESC

ASSEMBLEIAS REGIONAIS DÃO INÍCIO À DATA-BASE NA CELESC

Trabalhadores definem reivindicações que serão levadas à Assembleia Estadual



Até amanhã, dia 26, os trabalhadores da Celesc participam das Assembleias Regionais, iniciando a data-base do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/16. Organizadas pelos sindicatos da Intercel, as assembleias regionais definem a pré-pauta de reivindicações que será sistematizada na Assembleia Estadual e será negociada com a Celesc. Procure seu sindicato e participe da Assembleia Estadual. Vamos juntos em busca de um Acordo Coletivo bom para todos!

SETOR ELÉTRICO

TCU SUSPENDE ASSINATURA DE ADITIVOS DE CONCESSÃO

Procedimentos operacionais estão mantidos, mas MME deve provar que renovação é melhor

O processo de renovação da concessão das distribuidoras de energia elétrica brasileiras ganhou mais um capítulo na última semana. Após ter sido publicado o decreto renovando a concessão das empresas, o Tribunal de Contas da União (TCU) suspendeu a assinatura dos aditivos

dos contratos de concessão.

Da mesma forma que o MP, o TCU afirmou que o MME não conseguiu apresentar elementos suficientes para provar que será mais vantajoso prorrogar os contratos que relimitar as empresas, tendo em vista o interesse público.

Apesar da ação, os procedimentos operacionais para a renovação, como a audiência pública e as contribuições por email serão mantidos. O Governo Federal deverá se manifestar sobre o assunto até meados de setembro, quando serão assinados os termos aditivos.

CELESC

MOACIR PEREIRA: SIMBIOSE E O JORNALISMO QUE TEM UM LADO

Na última semana o colunista dos jornais A Notícia e Diário Catarinense, ambos do Grupo RBS, Moacir Pereira, utilizou sua coluna para atacar os sindicatos da Intercel através de assuntos relacionados à fundação Celos. O colunista comentou sobre um Déficit Atuarial na fundação, acusando uma "simbiose" entre Celos e Sindicatos como sendo a culpada por problemas na fundação.

JORNALISMO QUE TEM UM LADO

"Moacir Pereira faz de seu espaço um campo de batalha para bombardear sindicatos e trabalhadores, defendendo políticos amigos e empresários. Recentemente empunhou a bandeira da federação das indústrias, defendendo de maneira descarada a aprovação do PL 4330, projeto que prejudica os trabalhadores.

Ou seja, a luta dos trabalhadores nunca é justa ou correta aos olhos do colunista. Isso se chama assumir um lado"

SIMBIOSE

A dita simbiose entre Celos e Intercel não existe. Existe sim um entendimento político de que pessoas identificadas com a luta dos trabalhadores devem representar os celesquianos nos espaços representativos a que temos acesso. O mesmo ocorre com os trabalhadores da Eletrosul e da Tractebel, que através da luta sindical conquistaram seus espaços de representação nas empresas. Neste modelo político, conseguimos manter a Celesc Pública elegendo representan-

No início deste ano Moacir Pereira já atacou os sindicatos por conta da eleição para Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Eletrosul. Segundo ele, a chapa apoiada pelos sindicatos teria sido derrotada devido ao "alinhamento com o partido do governo ao invés de defender os interesses dos eletricitários". Hoje as informações não chegam mais aos empregados e suas entidades representativas não têm acesso às decisões tomadas no Conselho, que afetam diretamente os trabalhadores.

Sabemos que o colunismo é um espaço de opinião dentro dos jornais, o único momento onde se assume declaradamente uma posição política. Não que os jornais sejam isentos: isso é conversa para boi dormir. Nenhum jornal é isento. Todos se utilizam de "esquemas" e técnicas para

beneficiar um lado e crucificar outro. Nesta luta, Moacir Pereira faz de seu espaço um campo de batalha para bombardear sindicatos e trabalhadores, defendendo políticos amigos e empresários. Recentemente empunhou a bandeira da federação das indústrias, defendendo de maneira descarada a aprovação do PL 4330, projeto que prejudica os trabalhadores. Ou seja, a luta dos trabalhadores nunca é justa ou correta aos olhos do colunista. Isso se chama assumir um lado.

E já que jornalismo tem lado, o nosso é o dos trabalhadores. Então fica a pergunta: a quem interessa os ataques à Intercel? Qual é o lado que Moacir Pereira representa? Ao replicar desinformações que só visam atacar a Intercel, apresenta os inimigos dos celesquianos. Os advogados da causa própria.

REFORMA POLÍTICA?

com esse Congresso não sai...

PAÍS PRECISA DE UMA CONSTITUINTE EXCLUSIVA E SOBERANA

Uma fissura na parede aqui, uma goteira ali, uma rachadura no chão acolá. Muitas vezes os problemas estruturais de uma casa vão saltando aos olhos por pequenos sinais, dando uma impressão até de serem desconexos. Os moradores da casa, então, têm algumas opções: a) fazer uma análise apurada de todos os problemas e buscar resolvê-los no seu conjunto, de forma profunda; b) tratar cada sinal como um problema isolado e, assim, buscar reparar um a um; c) negligenciar os problemas e investir na frente da casa, dando a aparência de um lugar sem problemas; ou ainda, d) deixar tudo como está.

Com o nosso sistema político - que organiza a nossa grande "casa pública comum", a vida em sociedade - também é assim. Há muito, ele apresenta sinais de problemas e, também por muito tempo, os que deveriam liderar o processo de reforma se omitiram de fazê-lo. Eis que nesse início de nova legislatura parlamentar, os deputados federais resolveram colocar em discussão o nosso sistema político. Mas as respostas - ou soluções - até então definidas demonstram que a opção tem sido próximas das duas últimas citadas acima: em alguns casos, negligenciar os problemas e investir na aparência e, em outros, deixar tudo como está.

Vejamos. O nosso sistema político tem como base fundamental os privilégios. E onde há privilégios há desigualdade. Por isso, apenas 4,3% dos deputados federais são negros. Pelo mesmo motivo, o número de parlamentares federais jovens não chega a 5%. Pela mesma razão, menos de 10% das cadeiras da Câmara e do Senado são ocupadas por mulheres. Também por isso, não temos nenhum representante dos povos indígenas no nosso Legislativo federal. Qual foi a opção dos atuais deputados até aqui, então? Nem sequer discutir mecanismos de ampliação da representação de negros e indígenas. De jovens, apenas garantiu-se a diminuição da idade mínima para candidaturas, mas não se previu nada referente a cotas de eleitos para pessoas com até 29 anos.

Sobre as mulheres, que são quase 52% da população brasileira, os deputados rejeitaram o estabelecimento de cotas de 15% das vagas do Congresso. Lembrando que a proposta inicial da bancada feminina e de movimentos de mulheres - e uma cota, no mínimo, mais justa - era de 30%. Como nada mudou, o Brasil permanecerá como um dos países com menor presença feminina no Legislativo (nesse quesito, segundo a União Internacional Parlamentar, ocupamos o 129º lugar em uma lista de 189 países).

Mas é necessário lembrar que essa elevada sub-representação da diversidade brasileira tem uma raiz determinante: o financiamento empresarial de campanhas eleitorais. Em 2008, 86% de todo o dinheiro que circulou nas campanhas teve como fonte

o grande empresariado; em 2010, o número chegou a 91%; em 2012, as grandes empresas foram responsáveis por 94% de todo o recurso financeiro movimentado nas campanhas; e nas últimas eleições, de 2014, o percentual se aproximou dos 95%, cerca de cinco bilhões de reais. São bancos, construtoras, frigoríficos, empresas de limpeza urbana, de telecomunicações e de outros setores que veem no financiamento a candidatos e partidos políticos a certeza de um investimento lucrativo. Financiamento esse que se sustenta na ausência de transparência, cria

uma relação de "promiscuidade" e favorece a corrupção. Sobre isso, um levantamento feito pelo portal UOL, constatou que sete das dez maiores empresas doadoras de campanha nas eleições de 2010 foram ou estão sob investigação devido a indícios de corrupção envolvendo contratos públicos ou por conta dos seus relacionamentos com partidos e representantes políticos.

Qual foi, então, a opção da Câmara dos Deputados? Investir na aparência. Definiu-se que empresas não poderão "doar" mais aos candidatos, mas permanecem livres para repassar aos partidos, que, por sua vez, repassarão aos candidatos. Com isso, pouco adianta na prática, por exemplo, diminuir a

idade mínima para candidaturas, já que os jovens eleitos continuarão sendo os jovens oriundos das elites políticas e econômicas do país. Continuarão sendo os "Junior", "Filho", "Neto", "Sobrinho" e por aí vai..

Medidas no sentido de ampliar e facilitar a democracia direta, como plebiscitos, consultas populares, referendos, etc., nem entraram em discussão. Ou seja, permanece como está: um sistema político em que o papel da população se resume quase que exclusivamente ao voto. Em síntese, as medidas aprovadas até aqui na Câmara dos Deputados não mexem no fundamental: os privilégios e desigualdades do nosso sistema político. E não é difícil entender o motivo. Boa parte dos atuais parlamentares se beneficia - são eleitos, reeleitos e elegem os seus parentes e amigos - justamente desses privilégios e desigualdades.

É hora, então, de derrubar a casa. Não bastam pequenos reparos, é preciso uma reforma profunda que construa outras estruturas. Mas para isso são necessários novos agentes, porque os que aí estão já demonstraram que não têm interesse em qualquer mudança substancial. Por isso, não há dúvidas: o melhor caminho para as mudanças na estrutura do sistema político brasileiro, de modo a torná-lo mais democrático e representativo da nossa diversidade, passa fundamentalmente pela realização de uma Constituinte Exclusiva e Soberana.



"São bancos, construtoras, frigoríficos, empresas de limpeza urbana, de telecomunicações e de outros setores que veem no financiamento a candidatos e partidos políticos a certeza de um investimento lucrativo. Financiamento esse que se sustenta na ausência de transparência, cria uma relação de "promiscuidade" e favorece a corrupção"

